



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Praia Grande, 22 de fevereiro de 2022.

Requisitante: Secretaria de Administração – Divisão Administrativa (SEAD-5215)

OBJETO: Registro de Preço para Fornecimento e Instalação de Aparelhos de Ar Condicionado

Item	Descrição	Qtd.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	CONJUNTO CONDENSADORA E EVAPORADORA 9.000 BTU/H (HI-WALL)	232			
1.1	INSTALAÇÃO DE CONJUNTO CONDENSADORA E EVAPORADORA 9.000 BTU/H (HI-WALL)	232			
1.2	REMANEJAMENTO DE CONJUNTO CONDENSADORA E EVAPORADORA 9.000 BTU/H (HI-WALL)	205			
2	CONJUNTO CONDENSADORA E EVAPORADORA 12.000 BTU/H (HI-WALL)	389			
2.1	INSTALAÇÃO DE CONJUNTO CONDENSADORA E EVAPORADORA 12.000 BTU/H (HI-WALL)	389			
2.2	REMANEJAMENTO DE CONJUNTO CONDENSADORA E EVAPORADORA 12.000 BTU/H (HI-WALL)	311			
3	CONJUNTO CONDENSADORA E EVAPORADORA 18.000 BTU/H (HI-WALL)	242			
3.1	INSTALAÇÃO DE CONJUNTO CONDENSADORA E EVAPORADORA 18.000 BTU/H (HI-WALL)	242			
3.2	REMANEJAMENTO DE CONJUNTO CONDENSADORA E EVAPORADORA 18.000 BTU/H (HI-WALL)	210			
4	CONJUNTO CONDENSADORA E EVAPORADORA 24.000 BTU/H (HI-WALL)	250			
4.1	INSTALAÇÃO DE CONJUNTO CONDENSADORA E EVAPORADORA 24.000 BTU/H (HI-WALL)	250			
4.2	REMANEJAMENTO DE CONJUNTO CONDENSADORA E EVAPORADORA 24.000 BTU/H (HI-WALL)	187			
5	CONJUNTO CONDENSADORA E EVAPORADORA 24.000 BTU/H (PISO-TETO)	195			
5.1	INSTALAÇÃO DE CONJUNTO CONDENSADORA E EVAPORADORA 24.000 BTU/H (PISO-TETO)	195			
5.2	REMANEJAMENTO DE CONJUNTO CONDENSADORA E EVAPORADORA 24.000 BTU/H (PISO-TETO)	160			
6	CONJUNTO CONDENSADORA E EVAPORADORA 36.000 BTU/H (PISO-TETO)	230			
6.1	INSTALAÇÃO DE CONJUNTO CONDENSADORA E EVAPORADORA 36.000 BTU/H (PISO-TETO)	230			
6.2	REMANEJAMENTO DE CONJUNTO CONDENSADORA E EVAPORADORA 36.000 BTU/H (PISO-TETO)	198			
7	CONJUNTO CONDENSADORA E EVAPORADORA DE 48.000 BTU/H (PISO-TETO)	185			
7.1	INSTALAÇÃO DE CONJUNTO CONDENSADORA E EVAPORADORA DE 48.000 BTU/H (PISO-TETO)	185			
7.2	REMANEJAMENTO DE CONJUNTO CONDENSADORA E EVAPORADORA 48.000 BTU/H (PISO-TETO)	161			
8	CONJUNTO CONDENSADORA E EVAPORADORA DE NO MÍNIMO 58.000 BTU/H (PISO-TETO) - HORIZONTAL	210			
8.1	INSTALAÇÃO DE CONJUNTO CONDENSADORA E EVAPORADORA DE NO MÍNIMO 58.000 BTU/H (PISO-TETO) - HORIZONTAL	210			
8.2	REMANEJAMENTO DE CONJUNTO CONDENSADORA E EVAPORADORA 58.000 BTU/H (PISO-TETO) - HORIZONTAL	184			



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Item	Descrição	Qtd.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
9	CONJUNTO CONDENSADORA E EVAPORADORA DE NO MÍNIMO 58.000 BTU/H (PISO-TETO) - VERTICAL	194			
9.1	INSTALAÇÃO DE CONJUNTO CONDENSADORA E EVAPORADORA DE NO MÍNIMO 58.000 BTU/H (PISO-TETO) - VERTICAL	194			
9.2	REMANEJAMENTO DE CONJUNTO CONDENSADORA E EVAPORADORA 58.000 BTU/H (PISO-TETO) - VERTICAL	172			
10	CONJUNTO CONDENSADORA E EVAPORADORA 24.000 BTU/H (CASSETE)	54			
10.1	INSTALAÇÃO DE CONJUNTO CONDENSADORA E EVAPORADORA 24.000 BTU/H (CASSETE)	54			
10.2	REMANEJAMENTO DE CONJUNTO CONDENSADORA E EVAPORADORA 24.000 BTU/H (CASSETE)	22			
11	CONJUNTO CONDENSADORA E EVAPORADORA 36.000 BTU/H (CASSETE)	49			
11.1	INSTALAÇÃO DE CONJUNTO CONDENSADORA E EVAPORADORA 36.000 BTU/H (CASSETE)	49			
11.2	REMANEJAMENTO DE CONJUNTO CONDENSADORA E EVAPORADORA 36.000 BTU/H (CASSETE)	22			
12	CONJUNTO CONDENSADORA E EVAPORADORA DE 48.000 BTU/H (CASSETE)	61			
12.1	INSTALAÇÃO DE CONJUNTO CONDENSADORA E EVAPORADORA DE 48.000 BTU/H (CASSETE)	61			
12.2	REMANEJAMENTO DE CONJUNTO CONDENSADORA E EVAPORADORA 48.000 BTU/H (CASSETE)	38			
13	CONJUNTO CONDENSADORA E EVAPORADORA DE NO MÍNIMO 58.000 BTU/H (CASSETE)	47			
13.1	INSTALAÇÃO DE CONJUNTO CONDENSADORA E EVAPORADORA DE NO MÍNIMO 58.000 BTU/H (CASSETE)	47			
13.2	REMANEJAMENTO DE CONJUNTO CONDENSADORA E EVAPORADORA NO MÍNIMO 58.000 BTU/H (CASSETE)	23			

O PROPONENTE DEVERÁ DECLARAR:

- 1 - Condição de Pagamento: Em até 30 dias. (Tempo estimado para os trâmites processuais);
- 2 - Validade da proposta: **NÃO** inferior a 60 (sessenta) dias;
- 3 - Apresentar a situação cadastral do **CNPJ**, a Certidão Negativa de Débitos (**CND**) do INSS, Certificado de Regularidade Fiscal (**CRF**) do FGTS e a Certidão de Tributos Mobiliários Municipais, devidamente atualizadas;
- 4 - Apresentar a Declaração de ME/EPP e a Declaração do Art. 7º da Constituição Federal;

O ORÇAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, ASSINADO E CARIMBADO.

O NÃO CUMPRIMENTO DOS ITENS 1 A 4, ENSEJARÁ A DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.

OBSERVAÇÃO:

- O PREÇO OFERTADO DEVERÁ INCLUIR TODOS OS CUSTOS **DIRETOS** E **INDIRETOS** DA PROPONENTE, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS E FISCAIS QUE RECAIAM SOBRE O OBJETO LICITADO, E CONSTITUIRÁ A ÚNICA E COMPLETA REMUNERAÇÃO PELO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, INCLUÍDO FRETE ATÉ O LOCAL DE ENTREGA.

Atenciosamente,

André Neves de Souza
Diretor de Divisão Administrativa
SEAD-5215